

---

**De:** STIV <stiv@sapo.pt>  
**Enviado:** sexta-feira, 13 de julho de 2018 16:28  
**Para:** Comissão 10ª - CTSS XIII  
**Assunto:** Projecto de Lei n.º 909/XIII.  
**Anexos:** Ofício Projecto de Lei nº 909 XIII.jpg; Apreciação Pública Projecto de Lei nº 909 XIII.jpg

Exmos. Senhores,

Segue em anexo, o parecer da Direcção do STIV.

Com os melhores cumprimentos,



Nídia Veríssimo  
STIV – Marinha Grande  
Tel: 244 566 021



# Sindicato dos Trabalhadores da Indústria Vidreira



stiv@sapo.pt

[www.sindicatovidreiro.com](http://www.sindicatovidreiro.com)

À

Comissão Parlamentar de Trabalho e  
Segurança Social  
Assembleia da República  
Palácio de São Bento  
1249 – 068 Lisboa

Marinha Grande, 13/07/2018

N/OF. N.º 304/2018

**Assunto: ENVIO DE APRECIÇÃO PÚBLICA do seguinte diploma:**

**Projecto de Lei n.º 909/XIII (3.ª) – Consagra o direito a 25 dias de férias anuais (14.º alteração ao Código do-Trabalho) (Os Verdes).**

**(Separata n.º 95, DAR, de 12 de Junho de 2018)**

Exmos. Senhores,

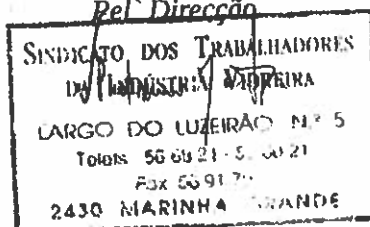
Os mais respeitosos cumprimentos.

Relativamente ao assunto supra, damos conta da apreciação ao Projecto de Lei acima indicado, para o efeito, envia em anexo, o Impresso de "Apreciação Pública" desta organização sindical representativa com âmbito Nacional.

Solicitando que a mesma seja tomada em devida conta, endereçamos os mais respeitosos cumprimentos.

Atenciosamente,

pel` Direcção



EM ANEXO: Os referidos documentos (2 fls., incluindo esta)

**Sede:** Largo do Luzeirão, n.º5 – 2430-274 Marinha Grande Telef. 244 566 021 – Fax 244 569 170  
**Delegação Norte:** Rua Padre António Vieira, 195 – 4300-031 Porto Telef. 225 198 600 – Fax 225 198 603  
**Delegação Sul:** Rua Cidade Liverpool, n.º 16, 1.º – 1170-097 Lisboa Telef. 218 818 598 – Fax 218 818 599

**APRECIÇÃO PÚBLICA**

Diploma:

 Proposta de lei n.º \_\_\_/XIII (3.ª)     Projeto de Lei n.º 909/XIII (3.ª)     Proposta de alteração

Identificação do sujeito ou entidade (a)

Sindicato dos Trabalhadores da Indústria Vidreira

Morada ou Sede:

Largo do Luzeirão, n.º 5Local Marinha GrandeCódigo Postal 2430 – 274Endereço Electrónico stiv@sapo.pt

Contributo: PROJETO DE LEI Nº 909/XIII (3.ª) – Consagra o direito a 25 dias de férias anuais (14.º alteração ao Código do Trabalho) (Os Verdes) - Separata nº 95, DAR, de 12 de Junho de 2018.

Durante os anos de Governo do PSD-CDS/PP, a legislação laboral sofreu profundas alterações traduzidas na fragilização dos direitos individuais e colectivos dos trabalhadores e do próprio direito do trabalho, nomeadamente através do enfraquecimento da contratação colectiva e do princípio do tratamento mais favorável, da precarização dos vínculos laborais, da facilitação e embaratecimento dos despedimentos, da desregulação dos tempos de trabalho, de cortes salariais e imposição de mais horas de trabalho sem qualquer compensação salarial por via da redução de feriados, dias de férias e dias de descanso obrigatório, e ainda da redução do pagamento do trabalho suplementar.

Estas foram medidas que aprofundaram a exploração, as desigualdades e a pobreza laboral que, com esta nova correlação de forças na Assembleia da República, urge inverter.

Para esta Organização Sindical, a revogação das normas gravosas do Código do Trabalho é parte essencial de uma política de valorização do trabalho e dos trabalhadores, que passa pela restituição plena e pela continua melhoria dos direitos individuais e colectivos, proporcionando a todos melhores condições de vida e de trabalho.

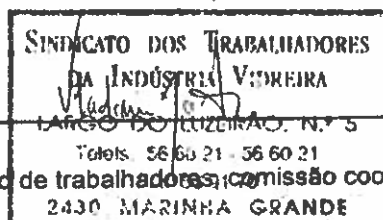
Pela importância que o direito a férias assume na conciliação entre a vida pessoal e o trabalho, bem como pelo que pode significar para a recuperação física, psíquica e biológica, a consagração de mais dias de férias constitui uma medida fundamental para o bem-estar e a melhoria da qualidade de vida dos trabalhadores e das suas famílias.

Tal como inúmeros estudos já demonstraram, não é por se trabalhar mais horas e dias, anualmente, que se assegura o aumento da produtividade. A concretização deste objectivo passa, necessariamente, pelo investimento na modernização tecnológica e uma adequada organização e gestão das empresas e pela melhoria das condições de trabalho, nomeadamente a redução dos horários de trabalho e o aumento do número de dias de férias.

Neste contexto, esta Organização Sindical saúda este projecto de lei, que pretende aumentar o número de dias de férias anuais pagas a todos os trabalhadores

Data Marinha Grande, 13 de Julho de 2018

Assinatura



(a) Comissão de trabalhadores, comissão coordenadora, associação sindical, ou associação de empregadores, etc.